



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 080/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

RATIFICA

O recebimento do documento de Romelândia em que consta uma Emenda Parlamentar Individual 29250001/Emenda 1030250182E900042 Funcional no valor de R\$ 100.000,00 para incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de Metas do MAC.

Florianópolis, 14 de junho de 2021.

Assinado digitalmente
ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente
DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **37IN7Y2V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 16/06/2021 às 14:56:53
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** em 18/06/2021 às 17:16:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwODgzNDNfODk3MjFmJmJyMV8zN0lON1kyVg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00088343/2021** e o código **37IN7Y2V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

Ofício nº 75/2021

Romelândia – SC, 11 de junho de 2021.

À
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Assunto: Encaminha para o vosso conhecimento a indicação da emenda parlamentar

Prezado Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste, para informar que a Secretaria Municipal da Saúde de Romelândia, inscrita sob o CNPJ 11.456.420/0001-01, foi contemplada com a indicação de uma Emenda Parlamentar Individual nº 29250001 emenda / 1030250182E900042 funcional no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS - Incremento MAC – Média e Alta Complexidade.

Certos de vossa atenção, reiterando votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

JUAREZ FURTADO
Prefeito Municipal de Romelândia

JANE MAIRA JORIS
Secretária Municipal de Saúde de Romelândia
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P83D3Y0S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JUAREZ FURTADO** (CPF: 430.XXX.039-XX) em 11/06/2021 às 16:31:45
Emitido por: "AC DOCCLLOUD RFB v2", emitido em 06/01/2021 - 10:48:00 e válido até 06/01/2024 - 10:48:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **JANE MAIRA JORIS** (CPF: 069.XXX.209-XX) em 11/06/2021 às 16:33:38
Emitido por: "AC DOCCLLOUD RFB v2", emitido em 06/01/2021 - 10:26:39 e válido até 06/01/2024 - 10:26:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwODgzNDNfODk3MjFfMjAyMV9QODNEM1kwUw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00088343/2021** e o código **P83D3Y0S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.